



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1784

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaodasneves.ba.io.org.br](http://www.riachaodasneves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 084/2019, de 01 de abril de 2019** - Nomeia Junio da Rocha Bomfim, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Programa de Dengue do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Portaria GAB. Nº 085/2019, de 05 de abril de 2019** - Conceder licença sem remuneração a servidora Floraci Rosa Moreira de Araújo do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. 084/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

*“Nomeia JUNIO DA ROCHA BOMFIM, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Programa de Dengue do Município de Riachão das Neves-BA”.*

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear JUNIO DA ROCHA BOMFIM, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Programa de Dengue do Município de Riachão das Neves-BA.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de abril de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

**PORTARIA GAB. Nº 085/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*“Conceder licença sem remuneração a servidora FLORACI ROSA MOREIRA DE ARAÚJO do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, FLORACI ROSA MOREIRA DE ARAUJO, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98, no período relacionado.**

<b>Mat.</b>	<b>Servidora</b>	<b>Posse em:</b>	<b>Função</b>	<b>Saída para Licença</b>	<b>Retorno da Licença</b>	<b>Última Licença</b>
37030	Floraci Rosa Moreira de Araújo	31/01/2011	Aux. Administrativo	08/04/2019	08/04/2020	05/04/2018 à 05/04/2019

**Art. 2º -** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 05 de abril de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal